

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau :

Despacho n.º 36/GM/86, determinando que seja observado luto no Território nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 1986, pelo falecimento de S. Exa. o Presidente da República Popular de Moçambique.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNO

Despacho n.º 36/GM/86

Considerando a necessidade de dar adequada expressão pública de pesar pelo falecimento de Sua Excelência o Presidente da República Popular de Moçambique, SAMORA MOISÉS MACHEL, determino que seja observado luto no Território nos dias 21, 22 e 23 do mês corrente.

Publique-se imediatamente no *Boletim Oficial*.

Residência do Governo, em Macau, aos 21 de Outubro de 1986. — O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 21 de Outubro de 1986. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.